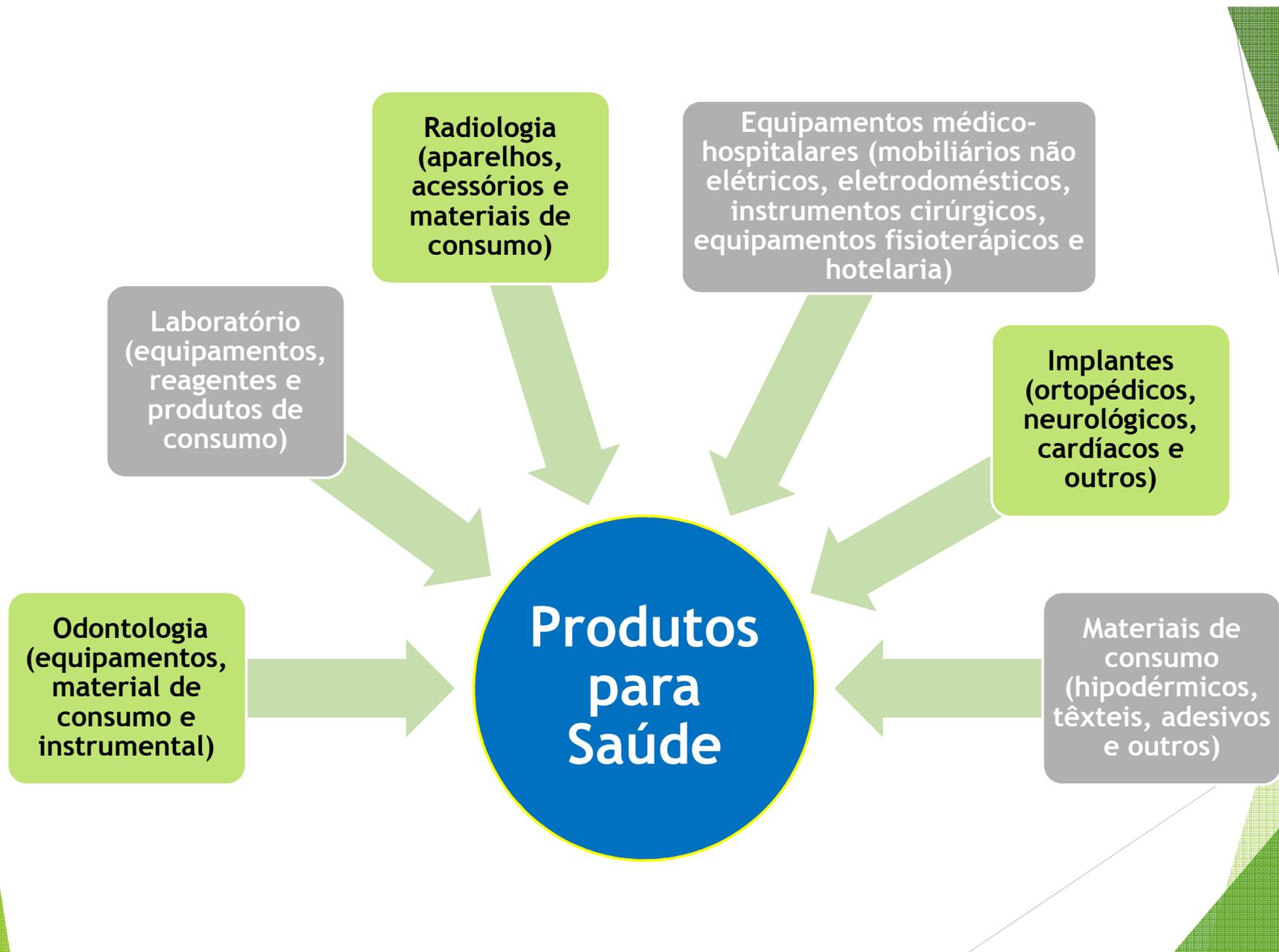




Audiência Pública: Tributação e Produtos para Saúde

CFT – Câmara dos Deputados
5 de Setembro de 2013





O setor de produtos para a saúde

- ❖ **O setor de produtos para a saúde tem uma dinâmica própria (pequenas empresas, obsolescência rápida dos produtos) e difere do setor de medicamentos**
- ❖ **Importância de todos os agentes da cadeia para viabilizar os negócios no setor e prestar um bom atendimento**
- ❖ **Importância da manutenção do ambiente competitivo, garantindo o acesso da população brasileira às novas tecnologias que são desenvolvidas no planeta**



- Soma cerca de **400 empresas** atuantes de um universo de **13 mil empresas**, que fomentam mais de 300 mil empregos diretos e indiretos.
- Seus produtos representam **7% do total de gastos com saúde** no país
- Representa **0,6% do PIB** e fomenta, indiretamente.
- Suas **exportações** representam mais do que **25%** de todo o setor

Fonte: Websetorial



- Brasil gasta anualmente mais de R\$ 360 bilhões em saúde (cerca de 8,9% do PIB/2011)
- Cerca de 50% é custeado pelo Sistema Público (por volta de R\$ 196 bilhões)

Fonte: Boletim Econômico Websetorial, Ed. nº 03 (Agosto de 2013).

Mercado de produtos para a saúde



Líderes: Estados Unidos, Japão, Alemanha, Holanda e França.

O mercado mundial do complexo industrial da saúde é avaliado em US\$ 1 trilhão

- ❖ US\$ 670 bi indústria farmacêutica,
- ❖ US\$ 9 bi indústria de vacinas,
- ❖ **US\$ 25 bi indústria de diagnóstico in vitro**
- ❖ US\$ 300 bi indústria de produtos para a saúde

(fonte:OMS)



O Brasil, com consumo aparente, US\$ 11 bi em produtos para a saúde

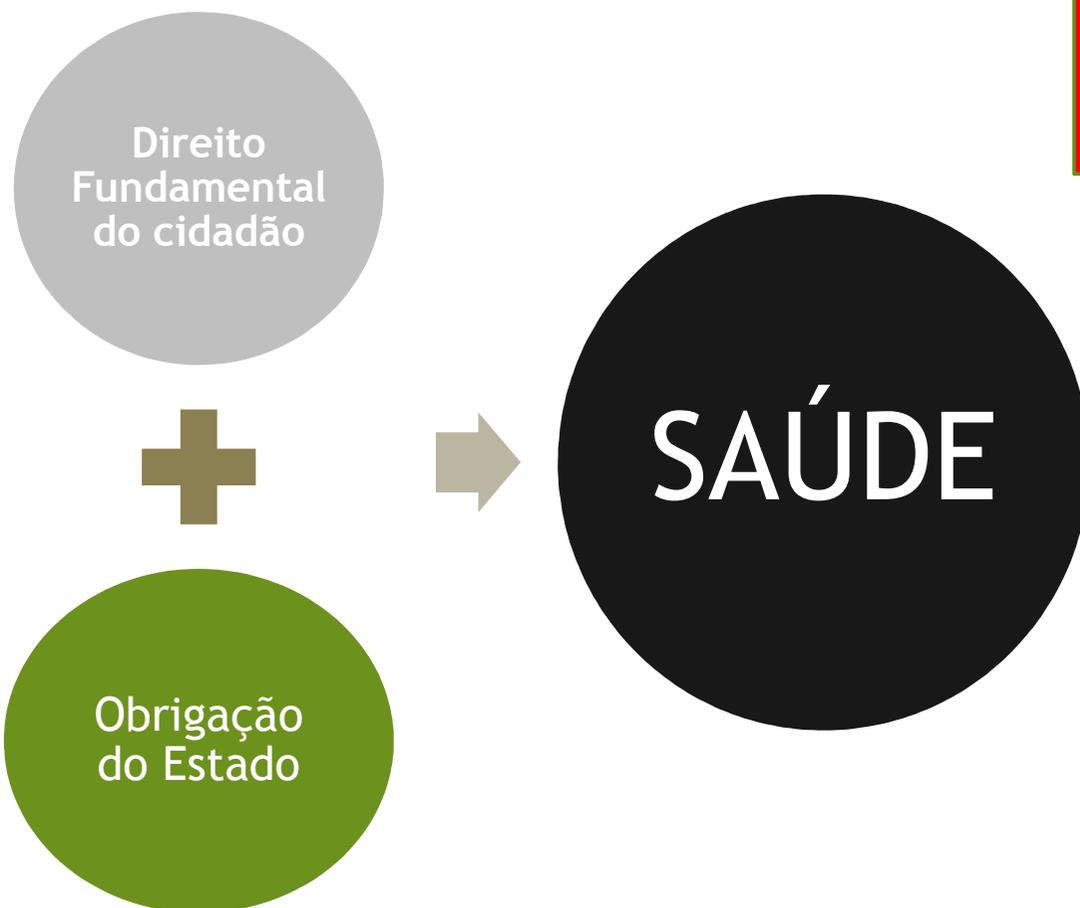


- Recolhem contribuições superiores a R\$ 3 bilhões em impostos
- Atendem a 60% do mercado de produtos médicos no Brasil
- R\$ 1,3 bilhões disponibilizado em implantes consignados e quase R\$ 700 milhões em instrumental e equipamentos que viabilizam atendimentos especializados a cerca de 1.500 hospitais

CARGA TRIBUTÁRIA INCIDENTE EM PRODUTOS DA ÁREA DA SAÚDE

Produtos	Tributos (%)	Produtos	Tributos (%)
Agulha	33,78%	Aparelho Pressão	33,83%
Avental Médico	30,63%	Maca	34,48%
Curativo	30,39%	Medicamentos de Uso Humano	33,87%
Bisturi	39,59%	Medidor de Glicose	29,92%
Cadeira de Rodas	18,04%	Mertiolate/Mercúrio	34,95%
Comadre/Papagaio	34,48%	Muleta	39,59%
Desfibrilador	34,65%	Sonda Uretral	34,35%
Inalador	35,54%	Termômetro	38,93%

Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário (IBPT)



Em média 1/3 do valor pago pela população por qualquer produto ou serviço que se relacione com a saúde é composto por impostos, taxas e contribuições



Acesso - A Grande Questão

Considerando que:

- i) a importância do segmento de produtos para saúde;
- ii) 1/3 do seu preço é formado por tributos;
- iii) o SUS é responsável por mais de 50% das compras;

TEMOS UMA DURA REALIDADE PARA ENFRENTAR: O ACESSO.



Acesso - A Grande Questão

Para que a população tenha acesso a produtos para saúde de melhor qualidade e em quantidade suficiente é imprescindível que o Congresso Nacional avalie pormenorizadamente a possibilidade de desonerar o setor para ampliar o acesso.



No Estudo “Tributos Incidentes sobre o Setor de Produtos para a Saúde”* apresentado pela Anvisa em janeiro de 2012 foi possível quantificar os impostos que oneram o preço final dos produtos para a saúde e conseqüentemente sua influência na política de financiamento e na garantia do acesso universal à saúde.

*<http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/f0e88a8049c454a8a070a66dcbd9c63c/Microsoft+Word+-+Tributos+-+Produtos+para+Sa%C3%BAde+vs+final.pdf?MOD=AJPERES>



O estudo conclui que “seria indicado que houvesse tratamento tributário diferenciado, de ICMS, PIS/Cofins e Pis/Cofins-importação, para o setor de Produtos para Saúde, o que possibilitaria a redução de preços e a ampliação do acesso a esses produtos, essenciais à saúde da população.”

*<http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/f0e88a8049c454a8a070a66dcbd9c63c/Microsoft+Word+-+Tributos+-+Produtos+para+Sa%C3%BAde+vs+final.pdf?MOD=AJPERES>

Recomendações

- ▶ Submissão de requerimento de Informação ao Poder Executivo, solicitando o encaminhamento a esta Comissão de dados e estimativas que apontem o montante aproximado de tributos pagos pelo SUS na aquisição de produtos para saúde.
- ▶ Realização de Seminário conjunto entre as comissões CFT, a CDEIC, a CCJ e a CSSF, com tema: “Tributação no segmento de produtos para saúde - Direito Constitucional à Saúde como obrigação do Estado”.

Recomendações

- ▶ Criação de Frente Parlamentar de Desoneração Tributária de Produtos para Saúde.
- ▶ Isenção da tributação de produtos médicos remetidos em consignação à clínicas e hospitais (Indicação ao MDIC).
- ▶ Atualização do Convênio ICMS 01/99, que concede isenção do ICMS às operações com equipamentos e insumos destinados à prestação do serviço de saúde (Indicação ao MS e ao MF).

Obrigado!

Gilceu Serratto
presidencia@abraidi.com.br

ABIIS

SCN Quadra 2 Bloco A, 190 - Sala 502

Edif. Corporate Financial Center

70712-900 Brasília DF

Tel. 61-3329-6302

www.abiis.org.br